

DATA DA LEITURA:		17/01/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG	
CODIGO		ID: 5953		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº FMS0085/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024	
ABERTURA		24/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		08:01		VALIDA.PROP.		120 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL+ HABILITAÇÃO + REG +BULA ----> PRAZO 01 HORA	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.portaldecompraspublicas.com.br	
LEITURA POR:		TALITA PENIA		ENVELOPE		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs	
7.20.3		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
7.20.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
7.20.3		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
7.21.1		CNPJ. Cod: 6		X		7.12 AMOSTRAS	
7.21.4		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
7.21.3		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
7.21.3		CERT. FEDERAL		X		5.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
7.21.6		CERT. ESTADUAL		X		5.4.3.1 - PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
7.21.6		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X		TR DIGITAR CONFORME ANEXO	
7.21.6		CERT. MUNICIPAL		X		7.23.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO	
7.21.2 -		CERTIDÃO IPTU		X		7.23.1 REGISTRO MATERIAL	
7.21.2 -		CIM		X		7.23.1 RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
7.21.2 -		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		7.23.1 RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
7.21.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		7.23.1 ISENÇÃO DE REGISTRO	
7.22.3- 2 ÚLTIMOS		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X		5.5.2 Nº DO ITEM NO CBPF	
X		BALANÇO		X		5.5.2 Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
7.22.2 -		CERT. CONTADOR CRC		X		5.5.2 Nº DO ITEM NO REGISTRO	
7.22.2 -		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		5.5.2 LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
7.23.2.2		CARTÓRIOS PROTESTO		X		13.3.6. INSERIR CÓDIGO PMI	
7.23.2.2		CERTIDÃO DO FORO		X		13.3.6. VALIDADE DOS PRODUTOS:	
7.23.2.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		9.21 PROPOSTA VIA 1	
7.23.2.1		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		5.4.7 FOLDERS, CARTILHAS, PANFLETOS, CATÁLOGOS	
7.23.2.1		AFE COMUM - ANVISA		X		7.18.1/7.18.2 PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	
7.23.2.1		AFE COMUM - DOU		X		7.18.5 Para os medicamentos listados nos convênios do Confaz (ICMS nº 87/2002 e demais convênios), além do desconto Coeficiente de Adequação de Preços, deverá haver desoneração do ICMS;	
7.23.2.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		7.10 PLANILHA DE CUSTO	
7.23.2.1		AFE ESPECIAL - DOU		X		7.10 NÃO ACEITA PROTOCOLO	
7.23.2.2		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG	
7.23.2.2		AFE CORRELATOS - DOU		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.3 - Após o preenchimento da validade da proposta, conforme subitem 5.4.4, a interessada deverá preencher os campos obrigatórios: "Valor Unitário", "Valor Total", "Modelo", "Marca/ Fabricante" e "Descrição detalhada do item". //5.3.1 - O "Valor Total" por item/lote será aquele decorrente do resultado do cálculo "Valor Unitário" X "Quantidade", a ser conferido pela licitante em conformidade com o Anexo II, e que será objeto da disputa de lances; 5.3.2 No preenchimento do campo "Descrição detalhada do item", a licitante deve apresentar o Resumo das especificações de todos os produtos/equipamentos ou serviços ofertados, es- pecialmente o número do registro do produto, quando for o caso.	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		6.8As licitantes deverão observar o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances estipulado na plataforma de compras públicas para o presente certame. PORTAL: Valor do Intervalo de Lances (R\$):0,0100 / 7.8- No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexistência das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. / 8. O julgamento do presente certame se dará pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. 6.17 Caso a licitante não apresente lances,concorrerá com o valor de sua proposta.	
7.23.2.3		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
7.23.2.3		CERTIDÃO FARMÁCIA		X		5.4 A proposta formal, a ser encaminhada pela licitante arrematante, após o término da disputa de lances, deverá ser elaborada conforme condições fixadas no Edital Padrão e seus Anexos, devendo conter ainda: 5.4.1. Razão social, endereço completo, endereço eletrônico (se houver), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da licitante (se houver), número do processo, número do prego e referência do lote; 5.4.2.3- Em se tratando de objetos com preços unitários mínimos, os valores unitários poderão ser cotados com até 4 (quatro) casas decimais após a vírgula, observando que o valor global deverá conter apenas 2 (duas) casas decimais, sem dízima periódica e sem arredondamentos; / 6.20- Ao final do prazo acima, o pregoeiro solicitará ao(s) arrematante(s) declarado(s) em cada lote/item que, no prazo de 1 (uma) hora, prorrogável por igual período, envie(m) a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação. / 6.20.1 A proposta compreende, conforme o caso: planilha de composição de custos, folders, cartilhas, panfletos, catálogos, cronograma de implantação de serviço, ou seja, quaisquer documentos necessários a comprovação das características mínimas do produto/serviço ofertado; 6.20.4 - Deverá constar na proposta a indicação de PREPOSTO, responsável pelo contato durante todo período de execução contratual, sendo, Nome, CPF, número de telefone direto e endereço de e-mail. -7.17.1 Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema em até 1 (uma) hora da convocação do pregoeiro, após a fase de disputa de lances e negociação de preços (se for o caso);	
7.23.2.3		DOC. FARMACÊUTICO		X		DECLARAÇÕES	
7.23.2.3		CRC NA PREFEITURA		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
7.23.2.3		CADFOR		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
7.23.2.3		CERTIDÃO DO ICMS		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
7.23.2.3		SICAF		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
7.23.2.3		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
7.23.2.3		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DECLARAÇÃO GERAL	
7.23.2.3		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X		5.2 / 5.2.8 DADOS DA EMPRESA	
7.23.2.3		CONSOLIDADA TCU		X		DE ÍNDICE ECONÓMICO-FINANCEIRO	
7.23.2.3		CERTIDÃO DO CEIS		X		7.22.3.1 DE CONTRATOS FIRMADOS	
7.23.2.3		CERTIDÃO DO CNJ		X		7.22.3.2 DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	
7.23.2.3		CERTIDÃO DO TCU		X		ANEXO III	
7.23.2.3		CONTRATOS FIRMADOS		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
7.23.2.3		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
7.23.2.3		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X		5.3.3 Sob pena de desclassificação, a marca (quando for o caso) apresentada na Proposta Eletrônica deve ser a mesma apresentada na proposta formal. 7- Contiver lances insanáveis; 7 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 7 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.	
7.23.2.3		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
7.23.2.3		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		3.3.3 - Os lotes 03, 05, 07, 14, 16, 26, 29, 31, 33, 35, 40, 44, 46, 48, 50 e 52 - Cota Principal (CP), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total; /// 3.3.4 - Os lotes 04, 06, 08, 15, 17, 27, 30, 32, 34, 36, 41, 45, 47, 49, 51 e 53 - Cota Reservada (CR), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total; ///3.3.5 - Os lotes 01 e 02, 9 a 13, 18 a 25, 28, 37 a 39, 42, 43 e 54 - Para Ampla Participação (AP).	
7.23.2.3		BOMBEIROS		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
7.23.2.3		IDONEIDADE FINANCEIRA		X		e-mail:plsaude@betim.mg.gov.br/telefones:(31)3512-3318/(31)3512-3319.	
7.23.2.3		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X			
7.23.2.3		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X			